



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 594, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando os Memorandos nº 747/2015 – GR, resolve:

DESIGNAR o servidor **GLEUBER VINÍCIUS RODRIGUES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1978232, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2014, Processo nº 23302.000385/2015-09, Inexibilidade nº 1/2014 - referente à Aquisição de Passagens aéreas a ser realizada por meio eletrônico, operacionalizado pelo Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – Passagens aéreas, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano